



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO



INDICAÇÃO N.º 126 /2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a realização de estudo junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com a finalidade de apurar a possibilidade orçamentária e financeira para conceder aos Professores Municipais, integrantes do quadro permanente do magistério, que estejam entre os níveis de 7 a 13 do plano de cargos e salários, reajuste em seus vencimentos, ou, ao menos, a Revisão Geral Anual, com fito de acompanhar a evolução do poder aquisitivo, conforme assegurado no artigo 30 da lei municipal 2571/2021.

Isso porque, em que pese o município anualmente aplicar o reajuste referente ao Piso Nacional do Magistério estabelecido pela Lei nº 11.738/08, este somente gera repercussão no salário base dos servidores nos níveis iniciais da carreira. Tal situação, mesmo considerando a aplicação escalonada do interstício de 3% previsto no Plano de Cargos e Salários, não atinge a totalidade dos servidores que compõe o quadro efetivo do magistério, situação que ao longo prazo pode gerar insatisfação, desmotivação e sensação de injustiça.

JUSTIFICATIVA

Um município, estado ou nação tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de milhares de servidores públicos. Estes cidadãos carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que escolheram o ofício do "bem servir" e que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas. Nas escolas, ministram o saber e semeiam o conhecimento. Nos saúde, salvam vidas e mantêm acesa a chama da luta pela existência. Nas repartições administrativas, cumprem o papel que legaliza, organiza, gerencia e executa os serviços. Nos setores de segurança, lutam pela preservação da integridade física do cidadão e, nos setores de justiça, devolvem aos



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO**

que os procuram o direito que lhes foi privado. Em todos os órgãos públicos há sempre a sua relevante participação, confirmado a importância de seu trabalho para a sociedade.

Destarte, a motivação, a satisfação no ambiente de trabalho, o reconhecimento do servidor para a administração e o desenvolvimento local faz-se necessária devido à sua importância para o desenvolvimento da Instituição pública.

É um processo transformador levando a um comprometimento e envolvimento maior dos trabalhadores no desenvolvimento de suas atividades procurando atingir a efetividade e a qualidade nos seus ambientes de trabalho.

O desafio a ser enfrentado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro é continuar, incansavelmente, resgatando a autoestima dos servidores, desenvolvendo soluções e criando condições para que o reconhecimento do funcionalismo seja uma realidade.

O comprometimento de incentivá-los nos fatores salariais, sociais, ambientais, fomentando-os a participarem dos cursos de capacitação, dos debates, das reuniões promovendo a interação social são objetivos principais da administração.

Por todo exposto, é que conto com o acolhimento da presente por parte dos meus pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a realização dos estudos pertinentes com fito de apurar a capacidade orçamentária e financeira do Executivo, objetivando a aplicação do reajuste, ou, ao menos, a Revisão Geral Anual, buscando a valorização do professores municipais que estejam entre os níveis 7 a 13 do Plano de Cargos e Salários.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de outubro de 2024


FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro

